



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

LEI Nº 684/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, para o atendimento de despesas na área de educação, com recursos vinculados do FUNDEB – Saldo Residual do Exercício de 2022”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei de autoria do legislativo, aprovada pela Câmara Municipal de Novais, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2023, conforme Autógrafo de Lei nº 05/2023 de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Novais, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2023, créditos adicionais especiais no valor de até R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), destinados a atender despesas com recursos do saldo residual do FUNDEB do exercício de 2022, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.07 - FUNDEB
Classificação: 12.361.0006.2004 – Manutenção e Desenv. do Ensino

Fundamental

Natureza da Despesa / Categoria e Elemento Econômico:

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

3.1.90.13 - Obrigações Patronais

3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

3.3.90.30 - Material De Consumo

Valor: R\$ 210.000,00

Fonte de Recursos: 92 – Transferências e Conv. Estaduais-Vinculados

Ex.Anteriores

Código de Aplicação: 265 – Educação – FUNDEB – Outros – Ano Anterior

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.07 - FUNDEB

Classificação: 12.365.0007.2006 – Manutenção do Atendimento em

Creche

Natureza da Despesa / Categoria e Elemento Econômico:

3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal

3.1.90.13 - Obrigações Patronais

3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

3.3.90.30 - Material de Consumo

Valor: R\$ 60.000,00

Fonte de Recursos: 92 – Transferências e Conv. Estaduais-Vinculados

Ex.Anteriores

Código de Aplicação: 268 – Educação – FUNDEB-Outros – Ano Anterior –

Creche



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Lei nº 684/2023 de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º- O crédito autorizado nesta Lei será aberto por decreto do Executivo e será atendido com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, conforme dispõe o inciso I do § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 23 de fevereiro de 2023.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES

Encarregado Técnico de Serviços Administrativos